

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| BAHIA | 2 |
| BARREIRAS / BA | 2 |
| 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS | 2 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM | 2 |
| VITORIA DA CONQUISTA / BA | 2 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO | 2 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALFREDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, CARLA MILENA NUNES BARBOSA DE SOUZA | 2 |
| PERNAMBUCO | 3 |
| RECIFE / PE | 3 |
| 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE | 3 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ WILSON DE MORAES ANDRADE | 3 |
| RIO DE JANEIRO | 3 |
| NOVA IGUAÇU / RJ | 3 |
| 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS | 3 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ROMANIELLO TELLES BAETA ZEBRAL | 3 |
| RIO DE JANEIRO / RJ | 4 |
| 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS | 4 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEAN BUTLER | 4 |
| SANTA CATARINA | 4 |
| BALNEARIO CAMBORIU / SC | 4 |
| 2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 4 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NARBAL ANDRADE DE SOUZA | 4 |
| URUBICI / SC | 5 |
| OFÍCIO DE URUBICI | 5 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELEONORA IRIA MAESTRI | 5 |

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREAS. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial Interventor do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020, o requerimento pelo qual ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, comerciante aposentado, inscrito no CPF nº 147.400.445-87, residente na Rua Nova Olinda, nº 360, Vila Dulce, Barreiras-BA, promove a retificação administrativa de área, conforme art. 213, II da lei 6.015/1973, referente ao: Lote nº 10 da Quadra T, situado no Loteamento Vila Dulce, nesta cidade de Barreiras-BA, com área total de 674,40m², objeto da Matrícula nº 11.761, devidamente registrado no Livro "2" de Registro Geral deste Registro de Imóveis em 29/11/1989, que após a Retificação passará a constar as medidas perimetrais e limitantes: LOTE 10 da QUADRA T, situado na Rua Caribe, nº 525, no Loteamento Vila Dulce, com formato trapézio com as medidas iguais a (12,00x54,20, 13,25x59,70) metros e área territorial de 674,40m², com os seguintes limites e confrontações: frente: 12 metros com a Rua Caribe, com ângulo dos vértices 90°13'24'' e 89°46'36''; lateral direita: 54,20 metros, sendo 30,00 metros com o Lote 08 e 24,20 metros com o Lote 07; lateral esquerda: 59,70 metros, sendo 29,80 metros com o Lote 12/14 e 29,90 metros com o Lote 11; fundo: 13,25 metros a Rua Projetada, com ângulo dos vértices 65°11'32'' e 114°48'28'', tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO. Assim sendo, ficam intimados os Confrontantes do imóvel objeto da retificação administrativa, bem como todos os eventuais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (Art. 213, II, §4º da Lei 6.015/73). Barreiras/BA, 02 de julho de 2020. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial Interventor.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALFREDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, CARLA MILENA NUNES BARBOSA DE SOUZA

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista, com atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de intimação do(s) interessado(s) no endereço do imóvel dado em garantia, INTIMA o(a) Sr(a) ALFREDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, CPF 869.483.345-04 e CARLA MILENA NUNES BARBOSA DE SOUZA, CPF 019.541.755-07 a comparecer(em) na Agência do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, situada na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Prédio Prata, 2o Andar - Osasco-SP, ou nesta Serventia, no endereço e horário estabelecidos no cabeçalho deste edital, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 9.486,75, referentes à Contrato n. 0721/307 (875486-1), firmado em 03/05/2017, registrado na matrícula 51.916, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 01 de abril de 2020. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ WILSON DE MORAES ANDRADE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES confrontantes do imóvel 122 da rua Professora Antonia Ribeiro Campos, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 72.00019/19, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, nos termos da tabela abaixo: FRENTE - mede 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros), com um ângulo de 90º, confrontando-se com a Rua Professora Antônia Ribeiro Campos; FLANCO DIREITO - mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) com ângulo de 90º, confrontando-se com o imóvel 128 da Rua Professora Antônia Ribeiro Campos; FUNDO - mede 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros), com um ângulo de 90º, limitando-se com parte do imóvel nº 121, situado na Rua Mem de Sá; FLANCO ESQUERDO - em cinco segmentos de reta, o primeiro mede 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), com um ângulo de 270º, o segundo mede 1,85m (um metro e oitenta e cinco centímetros), com um ângulo de 90º, e o terceiro mede 8,60m (oito metros e sessenta centímetros), com um ângulo de 270º; o quarto mede 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), com ângulo de 90º. o quinto mede 16,50 (dezesesseis metros e cinquenta centímetros), com ângulo de 90º, limitando-se com parte do imóvel 164 da Rua Deputado Pedro Velho, imóveis 174 e 186, ambos da Rua Deputado Pedro Velho. ÁREA VIGENTE DO TERRENO: 251,00m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrados). Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 - Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife - PE (Telefone: 3423-0410), solicitação subscrita pela PROPRIETÁRIA, JOSÉ WILSON DE MORAES ANDRADE, pessoa física, CPF de nº 552.834.468-91, na qualidade de requerente, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscrive, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação técnica no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 2/7/2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO ROMANIELLO TELLES BAETA ZEBRAL**

Carlos Augusto Macedo Silva, Oficial/Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, localizado à Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ, atendendo ao requerimento do Banco BTG Pactual S/A, prenotado sob o nº 168.388, procede por meio do presente, com fundamento no art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de GUSTAVO ROMANIELLO TELLES BAETA ZEBRAL, CPF: 080.715.077-09, para que compareça nessa Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 28/02/2014, nas Notas do Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48.107, sob o nº R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Governador Roberto Silveira, nº 470, Sala 219, Nova Iguaçu - RJ.

Carlos Augusto Macedo Silva, Oficial/Interventor do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325. Nova Iguaçu, 29/06/2020.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SEAN BUTLER**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 524.535, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SEAN BUTLER, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da CNH nº 03563183453 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 785.611.757-53, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 20/10/2017, com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 86564, sob o ato R-9, o qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 3193, apartamento 104, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020. Luis Felipe Soares Moraes, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 94/1516.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NARBAL ANDRADE DE SOUZA

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelos Artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73, venho notificar NARBAL ANDRADE DE SOUZA, CPF 006.121.549-04, no endereço: Avenida do Estado, nº 1555, Centro Empresarial Camboriú Work Center, Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, sobre procedimento extrajudicial de retificação de área do imóvel da matrícula nº 27829 fls.01 do livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, de propriedade de SILVIA OLIANI, CPF 032.805.089-08 e SILVINO OLIANI, CPF: 699.062.629-15. A matrícula acima referida foi aberta nesta serventia (cartório) com área de 303,75m², diferente da área constante na planta, qual seja, 270,87m², razão pela qual as medidas e confrontações precisam ser apuradas e retificadas através de procedimento administrativo. Tendo em vista sua condição de confrontante (matricula nº 27031 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC), venho notificá-lo do inteiro teor dos trabalhos técnicos (em anexo), podendo, impugnar fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, salientando que, a falta de impugnação no prazo estipulado resultará na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente através de declaração; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser apontadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa a anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião, nos termos do artigo 214, §5º da Lei Federal 6.015/73.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELEONORA IRIA MAESTRI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ELEONORA IRIA MAESTRI, brasileira, divorciada, telefonista, nascida em 10.06.1971, portadora da cédula de identidade RG nº 2.586.044-5 SESP SC, emitida em 25.02.2003, e inscrita no CPF MF sob o nº 732.531.119-20, residente e domiciliada na Rua Emidio Francisco da Silva, nº 52, Apto. 202, Ipiranga, São José SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 12.641,40 m² (doze mil, seiscentos e quarenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), localizado na localidade de Águas Brancas, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.078, fls. 078 do Livro 2-AG. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (duas) áreas sendo: Área 1 com 1.710,00 m² (um mil, setecentos e dez metros quadrados); Área 2 com 9.314,40 m² (nove mil, trezentos e quatorze metros, e quarenta centímetros quadrados), restando o remanescente de 1.617,00 m² (um mil, seiscentos e dezessete metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, com a miniatura da planta, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Vanessa Souza Goulart, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

